



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Celso Duarte, Ver. Luis Fernando Peres, Ver. Adenildo Padovan, Ver. Vagner Domingues Garcia e Ver(a). Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver(a). Stella Luzardo Alves, na condução dos trabalhos, distribuiu para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 85/2025**, que “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$1.500.000,00, na condição de reforço de recurso financeiro para cobrir despesas com pagamentos de salários”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pela Ver(a). Stella Luzardo Alves e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado, porém a **Emenda Modificativa 08/2025**, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres, também relatado pela Ver(a) Stella Luzardo Alves, que exarou parecer favorável, foi votado e desaprovado, transformado assim em RELATÓRIO nos termos do parágrafo 4º, art. 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Para novo parecer da Emenda nº. 08/2025, foi designado o Ver. Celso Duarte, que exarou parecer desfavorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver(a). Stella Luzardo Alves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Marcio Gindri Ancinello –



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.